



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico profissional em assessoria e consultoria contábil para atender à demanda da câmara municipal de anapu/pa no exercício 2021, e para cumprir a [LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 4 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal), amparado com dotação orçamentária com recursos próprios, decide OUTORGAR a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por entender que os serviços a serem contratados são de necessidade primária, natureza singular e de fundamental importância, pois sem realização desses serviços os atos da administração ficarão à mercê de futuras diligências dos Tribunais, do Ministério Públicos e de qualquer órgão executor e fiscalizador dos governos Estadual e Federal, E com bases legais essa Comissão de Licitação justifica os procedimentos para realização da contratação do objeto supra.

Anapu/PA, 04 de janeiro de 2021.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA

Comissão de Licitação

Presidente